



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Mem. 003/2017-C.PREGÃO

Cáceres – MT, 26 de abril de 2017.

De: Jônisson da Silva Sousa

Aux. Administrativo (Portaria nº 092/2015) – Pregoeiro (Portaria nº 078/2017)

Para: Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Decisão quanto abertura de processo licitatório, nos termos da Instrução Normativa SCI nº 06/2016.

Após emissão de parecer jurídico (fls. 35 a 44; e fls. 67 a 69) e do controlador interno (fls. 47 a 50), em atendimento à Instrução Normativa SCI nº 06/2016 deste Legislativo, que *"dispõe sobre as normas e procedimentos para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade de licitação, na Câmara Municipal de Cáceres"*, encaminho o presente processo administrativo (protocolo nº 174, de 20/01/2017 às 08:27hr), para que Vossa Excelência DECIDA quanto a autorização para abertura do processo licitatório que visa *"contratar empresa de Consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria administrativa e financeira, consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentária e contábil e consultoria no preenchimento e envio do siconfi"*, nos termos do artigo 25 c/c artigo 26 da IN SCI nº 06/2016.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27 / 04 / 2017

Horas 08:03 Sobnº 235

Ass. João B. P.
Protocolo Interno


Jônisson da Silva Sousa

Pregoeiro - Portaria nº 078/2017

Auxiliar Administrativo – Portaria nº 092/2015

JÔNISSON DA SILVA SOUSA
Matrícula nº 535

*De acordo
Para as providências
C. 27/04/17
[Signature]*